



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº60/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

## **Edital nº 60 de 21 de junho de 2021**

### **Eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme Resolução nº 112/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

#### **1. Disposições Gerais**

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

#### **2. Das Vagas**

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

#### **3. Dos Candidatos**

3.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

#### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/czQzXNzjvZNHWakKA>, no período de 21 de junho de 2021 até as 23h59 do dia 28 de junho de 2021.

4.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 29 de junho, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

4.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 30 de junho. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

4.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 01 de julho de 2021.

## **5. Do Processo Eleitoral**

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 7h até às 23h do dia 07 de julho de 2021.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

5.3. Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link e senhas (token).

5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 08 de julho no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 09 de julho. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 12 de julho de 2021.

5.10. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

## **6. Do Mandato**

6.1. O Coordenador e Vice Coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

6.2. Caso não haja candidato para a coordenadoria do curso, o diretor geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

6.3. O coordenador poderá ser destituído pelo Diretor Geral do Campus quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

## 7. Disposições Finais

7.1. O Coordenador de Curso é responsável por zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por ouvir e dar encaminhamento às demandas da comunidade acadêmica, do acompanhamento do processo de avaliação interna e externa do curso e outras atividades administrativas e pedagógicas.

7.2. Em caso de afastamento do Coordenador de Curso o Vice Coordenador assume as responsabilidades do Coordenador de Curso em sua totalidade.

7.3. As demais atribuições do Coordenador de Curso e Vice Coordenador estão dispostas na Resolução nº 112/2018 do CONSUP.

7.4. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e em segunda instância serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

**Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral**

Publicação do Edital	21/06/2021
Inscrições	21/06/2021 a 28/06/2021
Homologação e divulgação dos inscritos	29/06/2021
Recurso da homologação dos inscritos	30/06/2021
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	01/07/2021
Eleição	07/07/2021
Resultado das Eleições	08/07/2021
Recurso do resultado das eleições	09/07/2021
Resultado Final	12/07/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 21/06/2021 14:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157627

Código de Autenticação: 4b0b7170e9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais